



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 250/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como o que consta no Protocolo nº 6881/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para efetuarem o Recebimento Definitivo dos serviços de fornecimento e instalação de SPDA nos prédio-sede, Anexo B e CTIC-Engenharia, decorrente do Contrato TRT nº 04/2018.

I - MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, matrícula 30816346, CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA; e

II - JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, matrícula 308161445, FC-03, lotado na Seção de Engenharia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir do Recebimento Provisório do Objeto, conforme "CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS" do Contrato TRT16 nº 04/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/kr